



**AVISO N.º 28/20/SODPGU**

**Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 233/78. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 452/70.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 3 de fevereiro de 2020, em nome da sociedade Ecobie - Engenharia Lda., o aditamento n.º 13 ao Alvará de Loteamento n.º 233/78, na sequência do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 27 de maio de 2019, através do qual foi licenciada a alteração da Fração "A" do Lote 49, do Loteamento sito em Rêgo Travesso, Cruz d'Areia, extinta freguesia de Leiria, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 407/19880921, freguesia de Leiria, inscrito na matriz urbana sob o artigo 7505, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando a fração "A" do Lote 49 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 49 – FRAÇÃO "A", R/C ESQUERDO

- Alteração de uso, passando de comércio para comércio e/ou serviços.
- Não há aumento de áreas de construção.
- A fração possui duas áreas de arrecadação na cave cujo uso deverá permanecer como arrecadação.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 233/78, emitido em 9 de outubro de 1978 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal nacional e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 12 de fevereiro de 2020.

A Vereadora

(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)

Rita A. Coutinho

Assinatura digital certificada